

**RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO LIQUIDANTE**

**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A
CEITEC em Liquidação**

Período: 10/03/2023 a 10/08/2023

Liquidante: Augusto Cesar Gadelha Vieira

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO.....	4
2. CARACTERIZAÇÃO.....	6
3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	8
4. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES REALIZADAS RELATIVAS AO PLANO DE TRABALHO DE DISSOLUÇÃO SOCIETÁRIA	10
4.1. Ativos Imobilizados/Intangíveis	10
4.2. Manutenção e/ou Destinação de Estoques.....	16
4.3. Arquivo Documental/Digital.....	16
4.4. Recursos Humanos	17
4.5. Ações Judiciais e PAD'S	19
4.6. Outras ações e Subprocessos	19
4.6.1. Contratos de Prestação de Serviços e Fornecimentos em geral.....	19
4.6.2. Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores-PADIS	21
4.6.3. Gestão de Licenças Ambientais e de Segurança Operacionais	22
4.6.4. Fluxo de Caixa, Orçamento e Demonstrações Contábeis	24
4.6.5. Divulgação de Informações Obrigatórias no site da empresa	25
4.7. Outros Ativos e Passivos	25
4.7.1. Ativo - Créditos Tributários	25
4.7.2. Passivos da Empresa	27
4.7.3. Ativos de Propriedade Intelectual	27
4.8. Ações Complementares	28
5. ATOS DE GESTÃO DO CEITEC EM LIQUIDAÇÃO.....	31
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	32

ANEXOS AO PLANO DE TRABALHO DA LIQUIDAÇÃO

ANEXO A – Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGO) de 08 fevereiro de 2023 - Prorrogação do prazo da liquidação.

ANEXO B – Termo de Posse do Liquidante - Março 2023.

ANEXO C – Contratos e Aquisições.

ANEXO D – Quadro Licenças Ambientais - Julho 2023.

ANEXO E1 – Quadro das Ações Judiciais.

ANEXO E2 – Depósitos Recursais e Judiciais PLOA.

ANEXO F – Demonstrações Contábeis - 2º. Trimestre 2023.

ANEXO G – Execução Orçamentária Anual e Fluxo de Caixa - Julho 2023.

ANEXO H – Créditos tributários a recuperar.

ANEXO I – Inventários de estoque cíclicos.

1. IDENTIFICAÇÃO

PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO

Poder Executivo

Ministério Supervisor/Secretaria: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) / Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/MGI)

Ministério Setorial: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ESTATAL

Denominação completa: Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. - em Liquidação

Denominação abreviada: CEITEC S.A em Liquidação

CNPJ: 10.770.641/0001-89

Código SIAFI/UG: 245209

Natureza Jurídica: Empresa Pública Federal

Objeto Social: Assembleia Geral Extraordinária de 21 de novembro de 2017

Código CNAE: 2610.08

Telefone de contato: (51) 3220-9700

e-mail: liquidacao@ceitec-sa.com

Página da internet: www.ceitec-sa.com

Endereço postal: Estrada João de Oliveira Remião, 777 – Porto Alegre/RS – CEP 91550-000

NORMAS RELACIONADAS À EMPRESA ESTATAL

Normas de criação:

- Lei nº 11.759, de 31 de julho de 2008 – Autorizou a criação da empresa pública, Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada, sob a forma de sociedade por ações; e
- Decreto nº 6.638, de 07 de novembro de 2008 – Cria a empresa pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC, aprova seu Estatuto.

Outras normas relacionadas à gestão e à estrutura da Empresa Pública Federal:

- Regida pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, de 27 de dezembro de 2016, e Lei nº 6.404 de 15, de dezembro de 1976;
- Decreto nº 10.065/2019, de 14 de outubro de 2019, dispõe sobre a qualificação do CEITEC no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) da Presidência da República;
- Resolução nº 120, de 19 de fevereiro de 2020, do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI), opina pela inclusão do CEITEC no Programa Nacional de SEST/ME Desestatização (PND);
- Decreto nº 10.578, de 15 de dezembro de 2020, dispõe sobre a dissolução societária do CEITEC e a publicização das atividades direcionadas à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação no setor de microeletrônica;
- Acórdão nº 2061/2021-TCU-Plenário, de 08 de setembro de 2021, o TCU determinou, nos autos do processo TC 020.973/2020-9, a suspensão do processo de liquidação do CEITEC;
- Decreto nº 11.409/2023, de 08 de fevereiro de 2023, criou Grupo de Trabalho Interministerial - GTI com a finalidade de apresentar estudos e propostas de viabilidade de reversão de desestatização e liquidação da empresa;
- Decreto nº 11.478/2023, de 06 de abril de 2023, que excluiu o CEITEC do Programa Nacional de Desestatização; e
- Acórdão nº 1095/2023 - TCU-Plenário (34836064), de 31 de maio de 2023, o TCU decidiu pelo arquivamento do processo TC 020.973/2020-9 por perda de objeto.

2. CARACTERIZAÇÃO

A Empresa Pública Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A – CEITEC em liquidação, empresa pública federal vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI) e subordinada administrativamente ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), possui Capital Social formado exclusivamente por ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, integralmente pertencente à União, tendo sido o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), CNPJ nº 33.657.248/0001-89, designado para, na qualidade de gestor do Fundo Nacional de Desestatização (FND), alienar a participação acionária da União no capital social da empresa.

A empresa utiliza, para registro da execução orçamentária financeira e patrimonial, por determinação legal, o Sistema de Administração Financeira Federal (SIAFI).

Constituída pelo Decreto nº 6.638/2008 para atuar no segmento de semicondutores, desenvolvendo soluções para identificação automática (RFID e *smartcards*) e para aplicações específicas (ASICS) e projetar, fabricar e comercializar circuitos integrados para diferentes aplicações. Quanto ativa, atuando principalmente nas áreas: identificação veicular, identificação pessoal, identificação patrimonial e logística, identificação animal, saúde, serviços e projetos sob encomenda.

Em Assembleia Geral Extraordinária (AGE), de 21 de novembro de 2017 (Publicação - DOU de 26 de dezembro de 2017), foi aprovado o novo estatuto social da Empresa, visando à adequação ao disposto na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016. O objetivo descrito no Estatuto Social é *“desenvolver soluções científicas e tecnológicas que contribuam para o progresso e o bem-estar da Sociedade Brasileira, e tem por finalidade explorar diretamente atividade econômica no âmbito das tecnologias de semicondutores, microeletrônica e de áreas correlatas”*.

A liquidação da CEITEC constou da Resolução nº 120, de 19 de fevereiro de 2020 que opinou pela inclusão da CEITEC no Programa Nacional de Desestatização (PND), resultante de estudos e análises interministeriais, entre outros subsídios.

Diante da resolução supracitada, a Presidência da República editou o Decreto nº 10.578, de 15 de dezembro de 2020, que dispôs sobre a dissolução societária do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A e a publicização das atividades direcionadas à

pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico e à inovação no setor de microeletrônica.

Atendendo ao Edital de Convocação nº 03/2021, de 08 de fevereiro de 2021, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), A Assembleia Geral Extraordinária (AGE), realizada em 11 de fevereiro de 2021, deliberou acerca da dissolução da Empresa nos termos do voto da União; da extinção da gestão do Presidente, dos Diretores e dos membros do Conselho de Administração; da nomeação do Liquidante, Sr. Abílio Eustáquio de Andrade Neto, e da fixação da sua remuneração; da extinção do prazo de atuação dos membros do Conselho Fiscal; da nomeação dos membros do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações; da fixação do prazo para conclusão da liquidação, fixado em 12 (doze) meses.

Por deliberação em AGE, ocorreram as seguintes prorrogações dos prazos da liquidação da CEITEC:

- Ata de 01 de fevereiro de 2022 – prorrogação por mais 6 (seis) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2022, para o cumprimento das atividades e obrigações necessárias à finalização da liquidação;
- Ata de 02 de agosto de 2022 – prorrogação por mais 6 (seis) meses, a partir de 11 de agosto de 2022; deliberou pela recondução do atual Liquidante, Sr. Abílio Eustáquio de Andrade Neto; Eleição de Conselheiros Fiscais e remuneração do Liquidante e Conselheiros Fiscais para o período da prorrogação;
- Ata de 08 de fevereiro de 2023 - prorrogação do prazo da liquidação por mais 06 (seis) meses (data final em 10 de agosto de 2023), eleição do Sr. Augusto Cesar Gadelha Vieira, em substituição ao Sr. Abílio Eustáquio de Andrade Neto, com permanência até a posse do novo Liquidante condicionada à aprovação da Casa Civil, e nas mesmas condições de posse, a eleição dos membros do Conselho Fiscal da CEITEC em Liquidação, representantes do MGI, titular e suplente. O novo Liquidante foi empossado em 10 de março de 2023.

3. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atendimento ao artigo 7º, do Decreto nº 9.589, de 29 de novembro de 2018, apresenta-se este 5º Relatório de Prestação de Contas do Liquidante e seus respectivos Anexos, relativos às ações executadas durante o período de 10 de março de 2023 a 10 de agosto de 2023, o qual submeto a essa Secretaria de Coordenação das Estatais-MGI para o cumprimento legal e em conformidade com os procedimentos e os critérios aplicáveis ao processo da liquidação.

Cabe contextualizar, que este Relatório é relativo ao 5º. Plano de Trabalho, enviado ao SEST/MGI, em 06 de julho de 2023, por meio do Ofício nº 30/2023 (SEI ME – 35496161 06 de julho de 2023).

Foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária (AGE), em 08 de fevereiro de 2023, que deliberou pela eleição do Sr. Augusto Cesar Gadelha Vieira, em substituição ao Sr. Abílio Eustáquio de Andrade Neto, com permanência deste até a posse do novo Liquidante, que foi condicionada sua aprovação pela Casa Civil, e nas mesmas condições de posse, a eleição dos dois novos membros do Conselho Fiscal do CEITEC em Liquidação.

As execuções das ações que são tratadas neste Relatório estão amparadas pelos seguintes posicionamentos:

- a) Publicação do Decreto nº 11.409/2023 de 07 de fevereiro de 2023, que criou Grupo de Trabalho Interministerial – GTI com a finalidade de apresentar estudos e propostas de viabilidade de reversão da desestatização e liquidação da empresa, e proposta de participação no fomento da política de pesquisa e desenvolvimento de semicondutores, cujo relatório conclusivo será encaminhado ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação;
- b) Publicação do Decreto nº 11.478/2023, de 06 de abril de 2023, que excluiu a CEITEC em liquidação do Programa Nacional de Desestatização – PND, bem como teve sua qualificação no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI revogada. Esse Decreto ensejou o arquivamento, por perda do objeto, da TC 020.973/2020-9 pelo Plenário do TCU, em 31 de maio de 2023, nos termos do Acórdão nº 1095/2023; e
- c) Conclusão dos trabalhos do GTI e seus desdobramentos.

4. INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES REALIZADAS RELATIVAS AO PLANO DE TRABALHO DE DISSOLUÇÃO SOCIETÁRIA

Para o cumprimento legal às atribuições do Liquidante, a seguir, são apresentadas, de forma sintética, as ações executadas durante os meses de março a agosto de 2023, descritos no 5º. Plano de Trabalho, em conjunto com os anexos que visam detalhar este relatório com metas e prazos executados e com informações pertinentes ao processo de liquidação.

Além disso, este relatório fornece informações sobre os atos de gestão do liquidante para o controle administrativo, financeiro e orçamentário, assim como, a integridade física do pessoal e manutenção dos ativos da empresa.

As ações previstas no plano de trabalho que compõe este Relatório são as seguintes:

- a) Ativos Imobilizados/Intangíveis;
- b) Manutenção e/ou destinação de Estoques;
- c) Gestão documental/Digital;
- d) Gestão de Recursos Humanos;
- e) Gestão das Ações Judiciais e PAD's;
- f) Outras Ações e Subprocessos:
 - Contratos de Aquisição de Peças, Materiais e Serviços;
 - Gestão de Licenças Ambientais e de Segurança Operacionais;
 - Fluxo de Caixa, Orçamento e Demonstrações Contábeis; e
 - Divulgação de Informações Obrigatórias no site da empresa.
- g) Ações Complementares.

4.1. Ativos Imobilizados/Intangíveis

Tendo como principal objetivo a manutenção dos bens e instalações do complexo fabril, assim como ações que visem cumprir exigências regulatórias e legais e que tenham impacto nos ativos da empresa, tais como a valoração da Descontaminação e Descomissionamento – D&D, conforme exigência da NBC TG 025, teste de *impairment* NBC 01, conclusão e recebimento da obra de Resíduos Temporários, entre outras.

Ações e Acompanhamento

i. Planejar o inventário físico e contábil dos ativos patrimoniais

Reunião com a equipe de Assessores e Auditor Externo, em 1º de junho de 2023, às 10h00, com o objetivo de definir e iniciar o planejamento das ações internas (Inventário 2023) e as externas (teste de *impairment* NBC 01), tratadas mais adiante no item iv.

ii. Proceder a contabilização das edificações no ativo patrimonial da empresa, após viabilizada pelo MCTI

Desde março até junho de 2023, foram realizadas diversas tratativas entre o setor contábil do CEITEC e o setorial do MCTI sobre a contabilização do Patrimônio (estrutura predial e industrial), conforme abaixo:

Terreno e Edificações – Registro de Edificações – Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis CEITEC, remetido ao Conselho Fiscal do CEITEC em Liquidação, o qual compila as informações a respeito do tema, informando dentre outras questões que, conforme laudos da Caixa Econômica Federal, que não há possibilidade, nesse momento, de contabilização, pela CEITEC, de valores relativos ao terreno e benfeitorias, tendo em vista que na matrícula do imóvel não constam as averbações das construções existentes. Destaca-se, ainda, que não foi feito o recebimento definitivo da Obra e as avaliações realizadas pela CEF, já não tem validade.

iii. Manutenção ou substituição dos ativos da sala limpa e *Facilities*, se necessários

O CEITEC prezou, principalmente, pela guarda, conservação, preservação e manutenção dos ativos do CEITEC em Liquidação, em especial as instalações do complexo fabril, máquinas, equipamentos e sistemas, tanto de infraestrutura como de produção.

Basicamente as áreas recebem inspeções de rotas diárias ou semanais e seus equipamentos são religados, movimentados, testados e quando é o caso são feitas manutenções e checagens por tempo.

Algumas atividades são independentes da operação do equipamento, como é o caso de lubrificações de partes que ficam ligadas permanentemente, limpeza de componentes e checagens de segurança. Essas ações podem ser realizadas periodicamente (semanalmente, quinzenalmente, mensalmente...) ou quando o mantenedor verificar que algum parâmetro esteja fora das especificações.

iii.a - Gestão de Utilidades Industriais

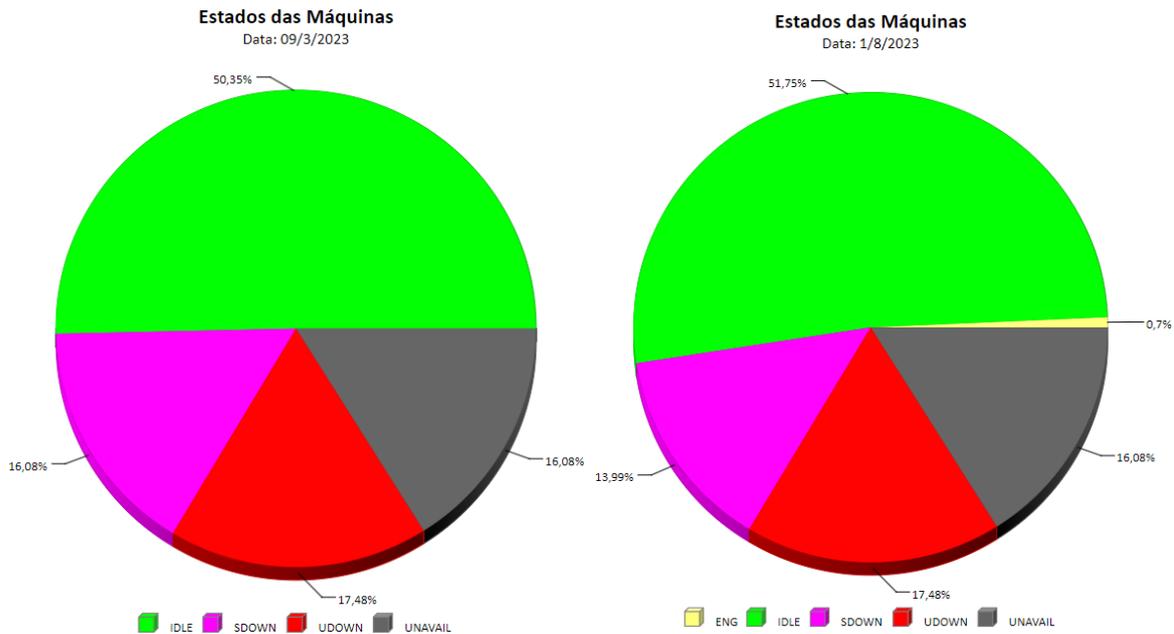
Durante a gestão do atual liquidante, foram abertas mais de 1.369 ordens de serviço (OS) de manutenção de máquinas, equipamentos e sistemas de utilidades industriais, com 1.164 ordens concluídas, ou seja, aproximadamente 85% de conclusão.

ITENS DE CONTROLE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	ACUMULADO
MECÂNICA MANUTENÇÃO								
OS's Abertas [A]	58	71	83	82	110	133	87	624
OS's Concluídas [B]	48	68	82	74	106	126	58	90%
OS's Pendentes [C=A-B]	10	3	1	8	4	7	29	10%
ELÉTRICA MANUTENÇÃO								
OS's Abertas [A]	85	67	88	60	105	94	127	626
OS's Concluídas [B]	80	51	80	54	91	79	93	84%
OS's Pendentes [C=A-B]	5	16	8	6	14	15	34	16%
PREDIAL MANUTENÇÃO								
OS's Abertas [A]	7	12	1	21	12	9	20	82
OS's Concluídas [B]	7	5	0	7	9	7	12	57%
OS's Pendentes [C=A-B]	0	7	1	14	3	2	8	43%
ELÉTRICA AUTOMAÇÃO								
OS's Abertas [A]	4	8	0	2	0	13	10	37
OS's Concluídas [B]	2	8	0	2	0	8	7	73%
OS's Pendentes [C=A-B]	2	0	0	0	0	5	3	27%

Tamanha gestão sobre a manutenção de máquinas, equipamentos e sistemas de utilidades industriais fez com que se obtivesse índice de disponibilidade dos sistemas de infraestrutura acima de 99% e o controle de temperatura e umidade da Sala Limpa, principais parâmetros de controle, acima de 99,4% do tempo dentro do especificado ($21 \pm 0,5^\circ\text{C}$ e $45 \pm 3\%$ UR).

iii.b - Gestão de Máquinas de Produção

Durante a atual gestão, o percentual de máquinas em estado IDLE (disponível) para execução de pesquisa e desenvolvimento em processos físico-químicos e pós-processamento de wafers manteve-se em torno de 50%. Nenhuma alteração significativa de percentuais nos outros estados: SDOWN-Schedule Down (manutenção programada), UDOWN-Unschedule Down (manutenção não programada) e UNAVAIL-Unavailbale (Indisponível) foi registrada.



iv. Planejar teste de *impairment* dos ativos imobilizados e intangíveis NBC 01

O teste de *impairment* é um conjunto de procedimentos que a entidade deve aplicar para assegurar que seus ativos não estejam contabilmente registrados por montante que seja superior ao seu valor de recuperação. Esta verificação é anual, e caso se concretize, é necessário que a entidade reconheça ajuste para perdas com desvalorização – conforme critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1).

Em reunião no 1º de junho de 2023, às 10h00, foi definido pela alta administração que será contratada empresa prestadora de serviços para realizar o teste de *Impairment* e de revisão da vida útil dos ativos, conforme a NBCT TG 01.

Em reunião realizada no dia 11 de julho de 2023 foi apresentado para os Superintendentes das áreas Administrativa-Financeira, Fábrica e de Produto, Pesquisa e Desenvolvimento – PP&D, a minuta do termo de referência elaborada pela área contábil.

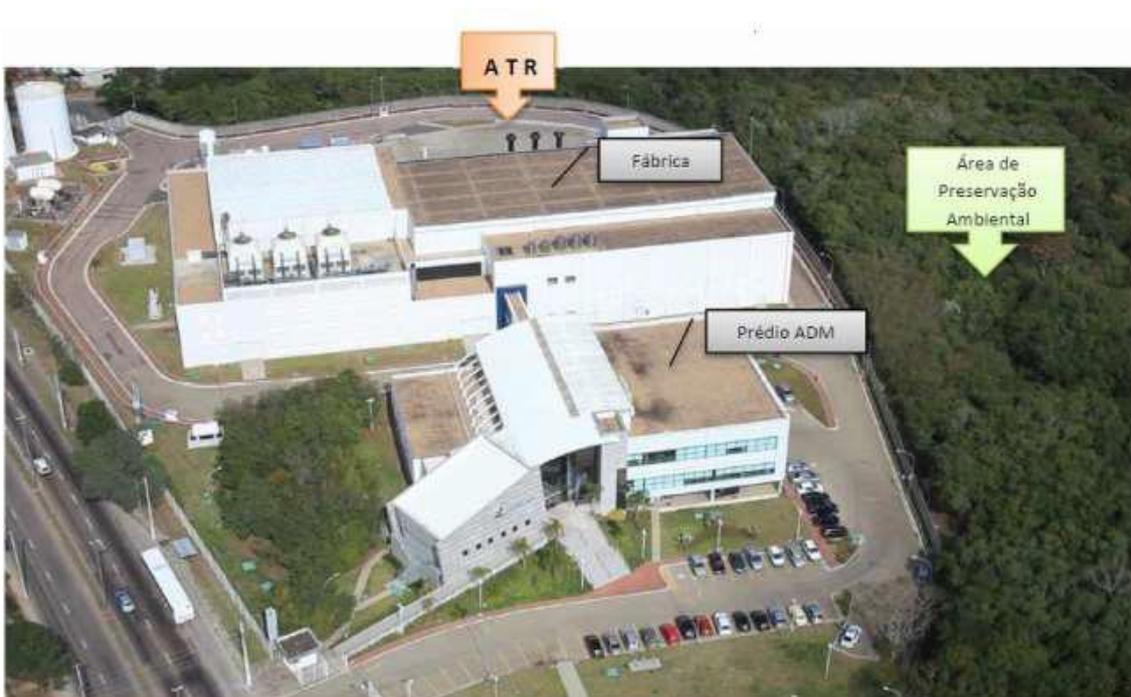
v. Concluir a obra da Área de Armazenamento Temporário de Resíduos (ATR) e protocolar pedidos de Alvarás e Habite-se

Decorrente da Licença de Operação nº 018779/2019 emitida em 23 de dezembro de 2019 pela SMAMS, é solicitado a conclusão de construção da área para Armazenamento Temporário de Resíduos, cujo prazo foi prorrogado para 15 de junho de 2023.

O contrato de execução da obra foi realizado com a BELART TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES EIRELI e a fiscalização foi executada pela SUL ENGENHARIA.

No dia 1º de junho de 2023 foi concluída a obra ATR e feito o recebimento provisório, por ser necessário realizar correções de algumas pendências na obra.

Até o dia 27 de junho de 2023, as pendências listadas no Termo de Recebimento Provisório foram sanadas, bem como o fornecedor providenciou as correções quanto à queda do forro ocorrida entre 13 de junho e 14 de junho de 2023, registrada pelo fiscal do contrato.



Foram também emitidos relatórios técnicos 009/2023, 011/2023, 015/2023 e 016/2023 para esclarecimento e atualizações sobre a construção da ATR para o Conselho Fiscal e SMAMUS.

Dado a conclusão da obra ATR, após obtenção do Alvará de PPCI, será necessário realizar a contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra especializada para obtenção e atualização do habite-se do CEITEC na Prefeitura de Porto Alegre/RS.

vi. Estudo de Descomissionamento e Descontaminação para fins contábeis NBC TG 025

O descomissionamento comporta o desfazimento completo dos bens imobilizados envolvendo, para as áreas fabris, a desmobilização do processo produtivo, que engloba a

eliminação e/ou destinação dos resíduos a serem gerados por meio de métodos específicos, sendo considerados resíduos de classe I (perigosos), pois possuem características como inflamabilidade, toxicidade e corrosividade, dentre outras. Portanto, sendo necessária a caracterização dos mesmos para posteriormente se verificar locais possíveis para tratamento e destinação final.

Assim como para o comissionamento da empresa CEITEC, para o descomissionamento e/ou extinção e/ou liquidação da empresa uma série de etapas devem ser seguidas, de forma a garantir a correta tratativa das atividades com produtos químicos controlados e dos resíduos perigosos a serem gerados, a fim de garantir que não se tenham consequências negativas à saúde e meio ambiente.

O CEITEC no âmbito da Política Nacional de Resíduos Sólidos e da Lei das Estatais, devidamente fiscalizado e controlado pelos órgãos responsáveis por essa política e legislação, adota práticas de sustentabilidade ambiental, de gerenciamento de resíduos Industriais e de responsabilidade sociais corporativas compatíveis com o mercado em que atua, primando para o melhor custo benefício e uso do dinheiro público aplicado.

De acordo com a Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TG 25 (R2) – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES, é premissa fundamental para a formação do passivo, a ser provisionado para fins de descomissionamento, que o valor estimado para a sua realização deva ser atualizado ao longo da vida útil econômica da Companhia, com o objetivo de alocar ao respectivo período de competência da operação, os custos a serem incorridos com a desativação técnico-operacional de todo o empreendimento. Provisionamento este que ainda não foi adotado pela Companhia.

Para que seja possível estimar-se o custo para a realização do descomissionamento, que demandará levantamento de riscos para elaboração de projeto e de execução, está sendo considerado pela Administração a previsão orçamentária de contratação de empresa especializada para essa mensuração.

O início dos levantamentos para descomissionamento está previsto para ocorrer até o final do 2º Semestre de 2023, pois a contratação de empresa especializada encontra-se em fase de cotação de preço.

Para atendimento à demanda contábil, dado pela norma NBC TG 25 é necessário à contratação de empresa especializada em serviços de estudos técnicos para

provisionamento de valores em caso de descomissionamento, processo nº 01213.003665/2023-37 aberto em 17 de agosto de 2023 em fase de escrita de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

4.2. Manutenção e/ou Destinação de Estoques

Ações e Acompanhamento

i. Proceder o inventário cíclico de estoques e seus respectivos valores

Na 1ª. semana de agosto de 2023, foi finalizado o inventário de estoques.

Documentos de inventário 100002124, 100002126, 10002130 e 10002132, de 03 de julho, 06 de julho, 03 de agosto e 04 de agosto de 2023, respectivamente, que tiveram objetivo de efetuar inventário cíclico no estoque de peças de reposição da companhia.

4.3. Arquivo Documental/Digital

Ações e Acompanhamento

i. Planejamento geral do arquivamento digital e acervos documentais do CEITEC conforme orientação técnica do MCTI e do Arquivo Nacional

Durante o período de fevereiro de 2023 até agosto de 2023 o CEITEC em liquidação tem reestruturado a área de arquivo, com a contratação de dois terceirizados para apoio nas funções de gestão arquivística e documental via SIGAD, Próton, SEI, DOU, DOE, EBC e Jornais de grande circulação; além da digitalização e organização do acervo documental anteriores a 2015, além de outras funções.

ii. Atender às orientações do MCTI sobre a forma de envio dos acervos documentais e arquivos digitais

A CEITEC em 2016 optou por fazer parte do programa de protocolo integrado no âmbito da Administração Pública Federal. A IN nº 13/2020 menciona que a obrigatoriedade das unidades protocolizadoras é prevista na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, mas, por boas práticas perante aos órgãos de controle a CEITEC decidiu seguir a normativa com a aquisição do próton e a utilização da numeração própria.

Com essa decisão o MCTI encaminhou a CEITEC um número próprio que nos identifica dentro da Administração Pública Federal que se inicia com 01213.

Formato atual

00000.000000/0000-00
(15 dígitos + 2 DVs)

- Primeiro grupo (5 dígitos): Código numérico atribuído a cada UP
- Segundo grupo (6 dígitos): Sequencial numérico
- Terceiro grupo (4 dígitos): Ano de formação do documento
- Quarto grupo (2 dígitos): Dígitos de verificação

Neste contexto, está sendo construída a Política Arquivística do CEITEC para orientar e definir os processos adequados para atendimentos às orientações técnicas do MCTI e Arquivo Nacional.

4.4. Recursos Humanos

Ações e Acompanhamento

i. Realizar diagnóstico situacional do quadro de empregados do CEITEC

A CEITEC S.A, em Liquidação conta atualmente com um quadro de pessoal constituído de 76 colaboradores. Do total da lotação efetiva em 31 de julho de 2023, 66 colaboradores são empregados da carreira vinculados ao órgão e divididos em quatro carreiras distintas e 10 colaboradores são ocupantes de cargos comissionados de livre nomeação e exoneração (CCs).

Diante deste contexto, para analisar possíveis necessidades de pessoal foi autorizada, pela Administração da CEITEC em liquidação, a realização de um diagnóstico situacional do quadro de empregados.

Aliado ao fato do elevado aumento das Contingências para passivos judiciais, o diagnóstico supracitado também avaliará as possíveis causas deste aumento de contingências.

Até o dia 10 de agosto de 2023, o diagnóstico estava em fase de construção do termo de abertura de demanda e consulta às empresas do especializadas para a construção do Termo de Referência.

Em relação à remuneração dos colaboradores, a correção dos salários dos colaboradores é realizada com base nas Convenções Coletivas de Trabalho (CCT). O Liquidante autorizou o cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho referente ao período 2023/2024, homologada no MTE pelo Sindicato da categoria (STIMEPA) em 05 de julho de 2023.

Em relação aos benefícios disponibilizados aos colaboradores, em junho de 2023 foi autorizado o reajuste do valor atual do auxílio-alimentação usando por referência de boas práticas e analogia às regras usadas pelo Poder Executivo para o reajuste dos valores concedidos aos servidores públicos federais, aplicando o percentual de 33,21%, que corresponde ao IPCA Acumulado do período do último reajuste, ocorrido em 05/2018 até 03/2023, data que governo autorizou o reajuste e assim como praticado pelo governo federal, pagar retroativo ao mês de abril de 2023, onde o CEITEC manteve a paridade entre a regra e a forma de pagamento.

No período de março a agosto de 2023 a empresa proporcionou treinamentos ministrados por colaboradores do CEITEC, conforme tabela abaixo:

Curso	Data da Realização	Instrutores	Total de Horas de Curso	Nº de Participantes
Sala Limpa e Exaustões-Fábrica CEITEC	23/05/2023	Luiz Antonio Piccoli Júnior	9:00 horas	9 colaboradores
Treinamento Básico TGM Brigada de Emergência	27/07/2023	Jonas Valério	15:00 horas	15 colaboradores
Apresentação sobre Cuidados para Acesso e Limpeza da Sala Limpa-Protocolo Sala Limpa	08/08/2023	Sílvia Luis dos Reis Santos Júnior e Gabriele Mônogo Araújo	12:00 horas	5 prestadoras de serviço e 1 colaboradora do quadro efetivo

ii. Nomeação da equipe Liquidação

O liquidante designou cinco novos membros à Equipe de Liquidação, substituindo três colaboradores que ocupavam cargos em comissão. Dos cinco contratados, dois deles atuam no suporte às suas decisões de gestão e outros três detêm conhecimentos técnicos dos processos e operações da fabricação de semicondutores, o que possui importância na testagem para fins de preservação de ativos de equipamentos.

As nomeações da Equipe de Liquidação, solicitadas pelo CEITEC via Ofício nº 20/2023 (33973518), de 11 de maio de 2023, complementado pelo Ofício nº 24/2023 (34078618), de 06 de junho de 2023 a pedido do SEST e acompanhado com a Nota Técnica 03/2023 (SEI 34876826) de 15 de junho de 2023, com especificações dos nomes dos 5 novos candidatos, cargos, remuneração e demais especificações demandas pelo SEST foram autorizadas via Ofício SEI 61764/2023-MGI e manifestação realizada por meio da Nota

Técnica nº 19231/2023/MGI (34881438), publicadas conforme ATO Nº 5, de 30 de junho de 2023 na edição do Diário Oficial da União nº 124 de 3 de julho de 2023.

4.5. Ações Judiciais e PAD'S

Ações e Acompanhamento

i. Acompanhamento pela CONJUR das ações judiciais Trabalhistas e Cíveis em andamento (Autora e Ré), Processos Administrativos Disciplinares – PAD's; Processos de Apuração de Responsabilidade – PAR e outros

Por se tratar de atividades independentes da situação de liquidação, o fluxo deste item subsidia o setor contábil com informações necessárias às contabilizações, provisões, conciliações e Notas Explicativas das demonstrações Contábeis Trimestrais, auditadas por Auditoria Independente e apreciada pelo Conselho Fiscal, conforme o “Quadro de Ações Judiciais” (ANEXO E-1), sendo que não se verifica no período PAD ou PAR em andamento.

ii. Subsidiar informações dos Processos físicos e digitais de Ações judiciais e Processos extrajudiciais aos órgãos e conselhos supervisores, quando solicitado

Informações relativas ao cumprimento de acordos e sentenças judiciais para fins do PLOA 2024 - Estatais Dependentes – planilha de previsão de valores a título de depósitos recursais e judiciais para formação da LOA 2024 para MCTI em 12 de junho de 2023, além dos cumprimentos de envio de informações de acompanhamento pelo Conselho Fiscal tratados no 4.5 “i”. (ANEXO E-2)

4.6. Outras ações e Subprocessos

4.6.1. Contratos de Prestação de Serviços e Fornecimentos em geral

Ações e Acompanhamento

i. Levantamento e acompanhamento dos contratos por área; para fins de elaboração da PLOA 2024

Em maio de 2023, foi realizado o planejamento interno para as renovações contratuais e aquisições para o ano de 2024, subsidiando o MCTI na construção da proposta da PLOA 2024.

ii. Contratações para manutenção e reposição de peças de equipamentos, sistemas e máquinas

Considera-se para este item os contratos cujo objeto tenham aderência com a operação e a manutenção das instalações do complexo fabril, máquinas e equipamentos.

Durante a gestão do atual liquidante, foram assinados os seguintes novos contratos:

Nº CONTRATO	CONTRATADO	PROCESSO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
016/2023	ATLANTIC CONTAINERS - E. F. DE MATTOS	01213.002015/2023-74	Locação de containers de 40 pés refrigerado → Objeto já existia em contrato anterior	03/06/2023 a 02/06/2024
019/2023	ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA	01213.001981/2023-74	higienização e aluguel de uniformes para Sala Limpa → Objeto já existia em contrato anterior	07/07/2023 a 06/07/2024
011/2023	CLEAN ENVIRONMENT BRASIL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA	01213.000755/2023-76	Aquisição de consumíveis do tipo fita VERTEX para o Sistema de Monitoramento de Gases Tóxicos (TGM) → Objeto já existia em contrato anterior	08/05/2023 a 07/05/2024
014/2023	DARCY PACHECO SOLUÇÕES DE PESO LTDA	01213.001680/2023-41	Guindaste, com operador, por demanda, para movimentação de carga em atividades de manutenção	05/06/2023 a 04/06/2024
020/2023	FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA	01213.002455/2023-21	Agenciamento de carga nacional/internacional e desembarço aduaneiro	13/07/2023 a 12/07/2024
024/2023	MANUT 4.0 COMERCIO E SERVICOS EM SOFTWARES DE MANUTENCAO LTDA	01213.002967/2023-98	Suporte Técnico para o sistema SIGMA, software de gestão de manutenção	01/08/2023 a 31/07/2024
007/2023	MASTERMEC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA	01213.000508/2023-70	Reparo de uma trinca existente na tubulação do corpo do tanque de nitrogênio	08/05/2023 a 07/11/2023
001/2023	CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA	01213.003516/2022-97	Análises físico-químicas, microbiológicas e ambientais em águas, para atendimento às condicionantes da Licença de Operação nº 018779/2019 e controle de potabilidade da água → Objeto já existia em contrato anterior	01/02/2023 a 31/01/2024
018/2023	TOBIO GESTÃO DE UTILIDADES LTDA	01213.003744/2022-67	Fornecimento e substituição de tubulação das bombas de água de condensação da CAG	03/07/2023 a 02/07/2024

Durante a gestão do atual liquidante, foram assinadas as seguintes renovações contratuais:

Nº CONTRATO	CONTRATADO	PROCESSO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
012/2020	AIR PRODUCTS	01213.001637/2020-32	Fornecimento de Hidrogênio em	11/02/2023 a

	BRASIL LTDA		estado gasoso comprimido	10/02/2024
009/2020	AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	01213.001637/2020-32	Fornecimento de Nitrogênio, Oxigênio e Argônio em estado líquido	11/02/2023 a 10/02/2024
045/2019	AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA EPP	01213.006433/2019-54	Análise da qualidade do ar ambiente interior	11/02/2023 a 10/02/2024
003/2022	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA / CEEE-D	01213.005229/2021-31	Energia elétrica	26/01/2022 a 25/01/2023
011/2021	MEC Q COMERCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA	01213.008029/2020-59	Calibração e certificação dos instrumentos de medição	20/05/2023 a 19/05/2024
006/2021	RECOLD SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO INDUSTRIAL E HVAC EIRELI	01213.005161/2020-17	Manutenção preventiva e corretiva dos Chillers marca YORK	01/04/2023 a 31/03/2024
024/2022	SULGAS - CIA DE GÁS DO ESTADO DO RS	01213.002329/2022-96	Gás natural	04/07/2023 a 03/07/2024

4.6.2. Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores- PADIS

Ações e Acompanhamento

i. Elaboração dos relatórios do PADIS – Ano Base 2022

Em 2022 e no primeiro semestre de 2023, não houve apropriação de créditos tributários aderentes ao PADIS, pois não houve faturamento nem investimentos em P&D face ao processo de liquidação da empresa.

Em julho de 2023 foram entregues ao MCTI as informações relacionadas ao **Relatório Demonstrativo de Aplicações** e complementos para comprovação do adimplemento das obrigações associadas a habilitação da empresa no PADIS referente ao Ano Base 2022. Foram entregues apenas os Anexos I e II do RDA e certidões obrigatórias Ano Base 2022 por via eletrônica através do CADSEI/MCTI com protocolo 01245.016113/2023-11. Aguarda análise técnica e parecer por parte do MCTI.

ii. Acompanhamento da avaliação dos relatórios de desenvolvimento entregues ao MCTI e possível complementação de informações

Em 20/06/23 foi recebido o Ofício nº 6570/2023/MCTI acompanhado do Parecer Técnico nº 952/2023/SEI-MCTI, de 19 de junho de 2023, com o resultado da análise do relatório

demonstrativo apresentado por essa empresa com o objetivo de demonstrar o cumprimento, no ano-base de 2021, das obrigações decorrentes da fruição dos benefícios previstos no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores - PADIS, de que trata a Lei nº 11.484, de 31 de maio de 2007. O referido parecer técnico concluiu pela aprovação do relatório demonstrativo PADIS, ano-base 2021, dessa empresa. Informamos que em 21/06/23 foi encaminhado à Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital Departamento de Incentivos às Tecnologias Digitais/Coordenação-Geral de Tecnologias/Digitais Coordenação de Tecnologias da Informação e Comunicação do MCTI, solicitação de orientação sobre a disponibilização do crédito financeiro ano base 2021, uma vez que a solicitação encaminhada, via Ofício nº 61/2022-CEITEC em Liquidação, de 23 de agosto de 2022, ainda está em análise.

4.6.3. Gestão de Licenças Ambientais e de Segurança Operacionais

Detalhamentos das ações e resultados do item 4.6.3 no ANEXO D

Ações e Acompanhamento

i. Acompanhar as licenças e certificados ambientais, operacionais com suas ações e respectivas vigências junto aos órgãos competentes

LICENÇA OU CERTIFICAÇÃO	ÓRGÃO	VALIDADE
Alvará SMIC (Prédio administrativo) - Área Construída: 4.986,34 m ²	Prefeitura Municipal de Porto Alegre	Permanente
Alvará SMIC (Prédio administrativo) - Área Construída: 9.235,21 m ²		
APPCI nº 7332 (Prédio administrativo) – PPCI nº 20765/1	CBM	27/12/2023
APPCI nº 7105 (Prédio fábrica) - PPCI nº 19806/1		
Licença de Operação para fabricação de SEMICONDUCTORES nº 18779/2019	SMAMUS	23/12/2023
Cadastro de Atividade Poluidora nº 6269161	IBAMA	26/09/2023
Certificado de Licença de Funcionamento - Produtos Químicos nº 201009605-8	Polícia Federal	11/03/2024
Certificado de Registro - Produtos Químicos nº 81051	Ministério do Exército	30/08/2025

ii. Realizar as atualizações ambientais necessárias junto aos órgãos competentes

Realizado registro e certificado no banco de dados do **IBAMA** do Sr. Augusto César Gadelha Vieira, em 23/03/2023 – Inscrição nº 8319755. Realizados controles, acompanhamentos levantamentos técnicos, administrativos e fabris para entrega do RAPP 2022/2023;

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luís Roessler (FEPAM) - controles de emissão e tratamento SISAUTO referente aos efluentes líquidos, controles de vazão e análises diárias, semanais e mensais referentes ao 1º e 2º. Trimestre/2023. Entregue em 10/04/2023 a Declaração de Movimentação de Resíduos – Inventário.

Secretaria do Meio Ambiente, Urbanismos e Sustentabilidade PoA/RS (SMAMUS) - Mantidos controles diários, semanais, quinzenais, mensais e trimestrais quanto aos itens descritos na LO nº 018779/2019, quanto: à vegetação; às emissões sonoras; aos serviços de carga e descarga; aos serviços de construção civil relacionados a reformas e manutenção predial; à exposição dos veículos de divulgação; às áreas de tancagem; ao gerenciamento ambiental do solo e subsolo; à poluição hídrica e atmosférica e aos resíduos sólidos.

iii. Realizar a atualização do Plano de Atendimento Emergencial – PAE

O Plano de Atendimento Emergencial – PAE prevê o planejamento, o dimensionamento quantitativo e qualitativo e os treinamentos necessários para manutenção da Equipe interna, comportando a Coordenação Técnica e as responsabilidades de cada membro. O CEITEC já possui um PAE, entretanto é necessário a sua atualização periódica.

Conforme Portaria do CEITEC nº 06, datada de 28/03/2022, registrada no próton sob o NUP 01213.001366/2022, foi publicado que o Engenheiro de Segurança do Trabalho Sr. Marcelo Carlos Moka é o atual responsável pela implementação do Plano de Emergência do CEITEC em Liquidação.

Neste contexto, foi dado início ao Contrato nº 005/2023, junto ao fornecedor FABBRO, com o objetivo de avaliar os riscos para adequação de nosso PAE e redimensionamento da Brigada de Incêndio e Emergência - BE conforme Normas ABNT's vigentes nºs 15.219/2020 e 14.276/2020.

Foram entregues os relatórios técnicos 013/2023, 022/2023 e 026/2023 para a SMAMUS contendo atualizações do andamento dos estudos técnicos para revisão e adequação do Plano de Atendimento à Emergências (PAE) e manutenção de EPAE.

No 2º. semestre será realizada a atualização do referido PAE.

iv. Implementar as novas exigências do Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio – PPCI

O CEITEC em liquidação possui um Plano de Prevenção e Proteção de Combate a Incêndio – PPCI, entretanto para atendimento a legislação de prevenção de incêndios Municipal, Estadual e Federal em especial as determinações da Lei Complementar nº 14.376/2013 e alterações é necessário elaborar, encaminhar e REaprovar o PPCI, junto ao Corpo de Bombeiros

A CEITEC em liquidação é composta por dois (2) prédios existentes, Administrativo e Fábrica, com alvarás de PPCI diferentes válidos pela Lei 40/1998 até Dez/2023, tendo obtido os Certificados de Aprovação junto ao Corpo de Bombeiros nºs PPCI N.º 20765/1 unificado de ambos os Prédios Administrativo e Fábrica, conforme Lei nº 14.376/2013 expedido em 20/01/2020.

Decorrente de mudanças de lay-out, construção de nova área para Armazenamento Temporário de Resíduos ATR e impossibilidade técnica de modificações estruturais se faz necessária a REVALIDAÇÃO e APROVAÇÃO de Plano Atualizado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio junto ao Corpo de Bombeiros.

Neste período, foi dado andamento de Revalidação dos Alvarás de PPCI Contratação de Projetos Executivos para PPCI unificado, processo nº01213.001183/2023-42, sendo necessária a revalidação do Certificado de Aprovação de PPCI junto ao Corpo de Bombeiros;

4.6.4. Fluxo de Caixa, Orçamento e Demonstrações Contábeis

Ações e Acompanhamento

i. Acompanhar a programação e execução orçamentária e financeira

No âmbito da Proposta Orçamentária para 2023 (PLOA 032/2023), informamos que foi solicitado, em 24 de maio de 2022, ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, o montante de R\$ 26,5 milhões de reais para as despesas discricionárias. A LOA 2023, sancionada pelo Presidente da República, por meio da Lei Nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023, autoriza a dotação orçamentária de R\$ 52.445.492,00, ao CEITEC em Liquidação, sendo que para Despesas Discricionárias o valor é de R\$ 25.952.967,00 e para as Despesas Obrigatórias o valor é de R\$ 26.492.525,00.

Em 17 de maio de 2023, após análise do Liquidante, foram enviadas ao MCTI as informações relacionadas às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que servirão para a elaboração da Proposta Orçamentária 2024.

Apresentamos a relação das alterações orçamentárias no período:

- Publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), em 27 de abril de 2023, a Portaria SOF/MPO nº 103, de 26 de abril de 2023, que acrescentou R\$ 19.242.072,00 na Fonte de Recursos 3050 - Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Recursos Próprios Livres do Orçamento do CIETEC S.A. e reduziu da Fonte de Recursos 1000 - Recursos Arrecadados no Exercício Corrente - Recursos Livres da União; e
- Publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.), em 02 de junho de 2023, a Portaria GM/MPO nº 149, de 01 de junho de 2023, que criou o crédito suplementar no valor de R\$ 966.644,00 para o pagamento de Ativos Cíveis da União no Orçamento do CEITEC S.A.

ii. Elaborar o Fluxo de Caixa executado e estimado

O detalhamento do Fluxo de caixa consta no ANEXO G.

4.6.5. Divulgação de Informações Obrigatórias no site da empresa

Durante o período de execução de atividades deste relatório, foram realizadas modificações e uploads de documentos no site Ceitec em Liquidação (www.ceitec-sa.com) atendendo as regras de Transparência do Governo Federal, assim como as necessárias ao processo de Liquidação, tais como:

- Informações de RH sobre Pessoal (Remunerações, Quantitativos, Cargos).
- Demonstrações Financeiras e Contábeis (Balanços, Demonstrações Contábeis, Relat. e Pareceres de Auditores, etc); e
- Institucionais (Extrato de Ata do Conselho Fiscal, Editais de Convocação de Assembleias, Informações Relevantes).

4.7. Outros Ativos e Passivos

4.7.1. Ativo - Créditos Tributários

Ações e Acompanhamento

i. Acompanhar junto ao setor contábil o levantamento dos créditos tributários a recuperar

Para melhor entendimento do acompanhamento e controle dos créditos tributários, faz-se importante relatar que desde o início da liquidação da CEITEC, em 2021, iniciou-se um detalhado trabalho para a recuperação dos créditos tributários.

Desta forma, em 18 de outubro de 2021, por meio do PE nº 011/2021, foi contratada a empresa Convergry Serviços e Contabilidade Ltda. EPP para assessoria e consultoria especializada em verificação de créditos tributários, para levantamento, auditoria e emissão de pareceres, por meio de análise, dos montantes registrados nas contas de Tributos a Recuperar, visando a compensação e/ou restituição destes créditos, bem como a destinação contábil a ser empregada dos créditos que estejam prescritos, incluindo o ingresso de processo administrativo e/ou judicial quando solicitado.

Em função da complexidade dos trabalhos, no dia 10 de fevereiro de 2022, foi prorrogado o contrato celebrado com a empresa Convergry por 60 dias. No dia 07 de abril de 2022 foi celebrado novo aditivo ao contrato firmado com a empresa Convergry, estendendo o prazo de vigência do mesmo por mais 90 dias (do dia 11 de abril de 2022 até o dia 10 de julho de 2022).

De acordo com os pareceres e relatórios recebidos da empresa acima citada, no dia 30 de junho de 2022 foi realizada contabilmente a baixa de tributos federais não mais recuperáveis em função do prazo de validade estar prescrito, no valor total de R\$ 4.871 (Quatro milhões e oitocentos e setenta e um mil reais).

ii. Contratar empresa especializada em compensação e recuperação de créditos tributários

Durante o período deste relatório foi iniciado o processo e a elaboração do termo de referência para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área tributária estadual e federal, para apuração e levantamento fiscal e tributário de ICMS (Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços), PIS (Programa de Integração Social) e Cofins (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), as devidas recuperações e retificações de obrigações acessórias perante os fiscos estadual e federal.

iii. Efetuar os registros contábeis, compensação e recuperação de créditos tributários

A contratação da consultoria para prestação de serviços técnicos especializados na área tributária estadual e federal também inclui: a elaboração de pareceres para baixa contábil dos montantes de tributos prescritos e a elaboração de solicitações de compensação e/ou restituição destes créditos, administrativa e/ou judicial, perante os fiscos estadual e federal. Além de fornecer as orientações quanto ao tratamento contábil a ser empregado nos créditos que estejam prescritos e elaboração de notas explicativas dos tributos a recuperar das demonstrações financeiras

No mais, a área contábil continua em suas rotinas operacionais de registro, compensação e recuperação de créditos tributários.

4.7.2. Passivos da Empresa

Ações e Acompanhamento

i. Acompanhar junto à área contábil, provisões e pagamentos de obrigações registradas no Balanço Patrimonial

Durante o período do relatório foi realizado o acompanhar da adimplência a compromissos financeiros, bem como a regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, CADIN, INSS e FGTS. (art. 163, inciso I, da Lei nº 6.404/1976); fornecedores; serviços de terceiros, entre outros.

Foi realizada a análise das Demonstrações Contábeis referentes ao segundo trimestre de 2023, com a emissão das demonstrações financeiras dos períodos findos em 30 de junho de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 30 de junho de 2023, autorizado pelo liquidante e chancelada por auditoria externa (ANEXO F).

Fato relevante, é que no dia 14 de junho de 2023 foi realizada a Assembleia Geral Ordinária que aprovou as demonstrações financeiras e Balanço referentes ao exercício de 2022.

4.7.3. Ativos de Propriedade Intelectual

Ações e Acompanhamento

i. Controle e Acompanhamento técnico e administrativo dos registros de ativos de PI - Patentes.

Ao longo do período foram realizados pagamentos junto ao INPI referentes a:

- Anuidades de patentes – Concedidas e em fase de análise;
- Pedidos de cumprimento de exigência técnica – fase de análise técnica;
- Deferimento de Carta Patente – Concessão de 3 (três) Patentes após fase análise técnica;
- Requerimentos de exame técnico.

Além do acompanhamento administrativo foram elaborados relatórios de análise técnica para contra argumentação e complementação do Quadro Reivindicatório de pedidos de proteção decorrente de pareceres técnicos requisitando cumprimento de exigências ou negatizando pedidos de recurso emitidos pelos analistas técnicos do INPI.

Foram solicitados extensão de prazo de proteção de marcas registradas pelo CEITEC.

Foi protocolado pedido de oposição de registro de marca com semelhança fonética, apesar do registro ter sido pedido em área de atuação não concorrente a de tecnologia e semicondutores.

4.8. Ações Complementares

i. Elaborar Plano de Liquidação

Elaborado e enviado ao SEST/MGI o 5º. Plano de Liquidação em 06 de julho de 2023 (SEI ME – 35496161).

ii. Elaborar e encaminhar plano orçamentário do CEITEC para a LOA 2024

Em 17 de maio de 2023, após análise do Liquidante, foram enviadas ao MCTI as informações relacionadas às despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que servirão para a elaboração da Proposta Orçamentária 2024.

Enviado ao MCTI em 22 de junho de 2023 o Ofício nº 27/2023 - Proposta Orçamentária LOA 2024- CEITEC.

Elaboração e envio ao MCTI dos Anexos I, II e III e suas respectivas planilhas que tratam dos Pré-Limites para despesas com Pessoal e Encargos Sociais, que servirão para a

elaboração da Proposta Orçamentária 2024, conforme referenciado no Ofício SEI 84/2023/MPO (18 de maio de 2023).

iii. Participar das reuniões e subsidiar com informações e relatórios o Grupo de Trabalho Interministerial e sobre o CEITEC

O Liquidante e integrantes da sua equipe participaram em reuniões do GTI CEITEC, em Brasília, além de reuniões preparatórias com Secretários do MCTI, MDIC e da SEST e Ministra do MCTI, conforme quadro a seguir:

PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	
DIA	MOTIVO
24/mar	Reunião com a SEST
10/abr	Secretário Henrique Miguel - MCTI
05/mai	Conferência com Miriam do MGI
12/mai	Reunião com MDIC - GT
15/mai	Reunião com MCTI - GTI
16/mai	Reunião com MCTI - GTI
17/mai	Reunião com MCTI - GTI
22/mai	Reunião com MCTI - GTI
23/mai	Reunião GTI
25/mai	Reunião com MCTI - GTI
26/mai	Reunião com MCTI - GTI
30/mai	3ª reunião do GTI
13/jun	4ª reunião do GTI
14/jun	Reunião MCTI
22/jun	Lançamento da Frente Parlamentar
27/jun	Reunião preparatória do GTI
27/jun	5ª Reunião do GTI
07/jul	Revisão do relatório do GTI
10/jul	Reunião preparatória do GTI
27/jul	Reunião MDIC - Subgrupo semicondutores
08/ago	Reunião com Ministra - MCTI
08/ago	Reunião do GTI
10/ago	Assembleia da CEITEC

Também foram realizados encontros com representantes locais (RS) e nacionais sobre a situação e possível retomada do CEITEC.

A equipe de liquidação forneceu informações, sob demanda, ao GTI CEITEC para subsidiar a construção de cenários de eventual retomada operação e rotas tecnológicas.

Além das informações prestadas, a equipe de liquidação auxiliou na revisão e construção do relatório conclusivo do GTI CEITEC, classificado como de acesso restrito.

As informações prestadas auxiliaram:

- No entendimento do status atual da empresa;
- Nas estimativas de investimentos e premissas para uma eventual retomada operacional com os produtos e serviços com maior probabilidade de reinserção no mercado;
- Na elaboração da cadeia de valor na qual a empresa estaria inserida;
- No mapeamento de oportunidades e rotas tecnológicas especializadas com estimativas de investimentos.

iv. Prestar contas periodicamente ao Conselho Fiscal

Houve as seguintes reuniões no período deste relatório, do Conselho Fiscal com a participação do Liquidante:

18/abr	Conselho fiscal
19/abr	Conselho fiscal
17/mai	Conselho Fiscal
23/jun	Conselho fiscal
27/jul	Conselho Fiscal

vi. Subsidiar órgãos de controle e Ministérios supervisores com Relatórios e Informações sobre o CEITEC

Foram elaborados documentos para subsidiar e auxiliar tanto ao MCTI e SEST/MGI no contexto de definição de uma estratégia para eventual retomada operacional por parte da empresa CEITEC. As informações seguiram os tópicos elencados em iv).

vii. Prospectar estudos, pesquisas e consultorias oriundas das demandas do Grupo de Trabalho Interministerial

Foram mapeadas eventuais fontes de consultoria ou estudos de mercado que poderiam ser úteis para subsidiar de forma mais robusta as estimativas de investimentos e cadeias de valor das rotas tecnológicas especializadas elencadas durante os trabalhos do GTI CEITEC.

5. ATOS DE GESTÃO DO CEITEC EM LIQUIDAÇÃO

Com o arquivamento, por perda do objeto, da TC 020.973/2020-9 pelo Plenário do TCU, em 31 de maio de 2023, nos termos do Acórdão nº 1095/2023 e demais decretos citados anteriormente, o Liquidante deverá prezar principalmente, pela guarda e preservação dos ativos do CEITEC em Liquidação, em especial as instalações do complexo fabril, máquinas e equipamentos.

Até que ocorra a decisão sobre o futuro do CEITEC, todas as atividades da empresa seguem a rotina de manutenção dos serviços continuados, contratação de serviços e materiais, de atos de gestão visando o controle administrativo, financeiro e orçamentário, assim como, a integridade física do pessoal. Em destaque:

- a) Acompanhamento das obrigações ambientais (ANEXO D);
- b) Acompanhamento das Ações Judiciais (ANEXO F);
- c) Acompanhamento dos contratos de aquisições e serviços (ANEXO C);
- d) Elaboração do Fluxo de Caixa e Demonstrações Contábeis (ANEXO G e E);
- e) Acompanhamento da Execução Financeira e Orçamentária conforme LOA/2023 (PL nº 32/2022-CN) aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República, vigorando por meio da Lei Nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023 (ANEXO G);
- f) Acompanhar junto ao setor contábil o levantamento dos créditos tributários a recuperar (ANEXO H).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Relatório tratou das ações executadas no período de 10 de março de 2023 a 10 de agosto de 2023, em cumprimento ao Decreto nº 9.589, de 29 de novembro de 2018.

Grande parte das atividades se concentra em atos de gestão com o objetivo de guarda e preservação dos ativos móveis e imóveis da Empresa, que abrange as instalações e máquinas do complexo fabril; a manutenção e contratações dos serviços e materiais; do controle financeiro e orçamentário; na regularização das pendências contábeis e ainda do atendimento ao cronograma de controle referente aos condicionantes ambientais.

Dessa forma, visando cumprir as exigências legais supracitadas, submeto à aprovação dessa Secretaria de Coordenação das Estatais SEST/MGI o 5º Relatório de Prestação de Contas do Liquidante do CEITEC.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA

Liquidante